

**PORTARIA Nº 278/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:** os termos do Convênio nº 003/2004, firmado entre o Município de Brejo da Madre de Deus/PE e o tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco para cessão de servidores àquele órgão.

**CONSIDERANDO ainda**, a necessidade de alocação de pessoal e necessidade de servidor na Promotoria de Justiça de Brejo da Madre de Deus/PE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - COLOCAR á disposição da Promotoria de Justiça de Brejo da Madre de deus/PE**, com ônus para este Município, **a servidora municipal, ROSELY EMILENA DE SOUZA FEITOSA, Mat. 5718-2**, servidora efetiva, função Agente Administrativo, **até 31 de dezembro de 2022.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.**

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2022

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

